



**Ata da 183<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente,  
realizada no dia 28 de janeiro de 2003.**

Realizou-se, no dia 28 de janeiro de 2003, às 9:00 horas, no Anfiteatro Augusto Ruschi da Cetesb, a 183<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária do Consemá. Compareceram os seguintes conselheiros: José Goldemberg, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consemá, Paulo Ferreira, Secretário Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente, Carlos Alberto H. Bocuhy, Heitor Marzagão Tommasini, Sílvia Morawski, Jeffer Castelo Branco, Márcia H. Corrêa, Francisco José de Toledo Piza, Cláudio A. Scarpinella, Vilma Buainain Albano, Marcelo Antônio Nogueira Prado, Roberto Carramenha, Marlene Gardel, Eduardo Trani, José Carlos Isnard R. Almeida, Lady Virgínia Traldi de Menezes, Antonio Carlos Gonçalves, Eduardo Hipólito do Rego, Lucimara Nunes de Paula, Ana Alice Limongi Gasparini, Lúcia Bastos Ribeiro de Sena, José Fernando Rodriguez Dominguez, José Soares Pimentel, Valdemir Martins da Luz, Emílio Y. Onishi, Antonio A. Fonseca, Pedro José Stech, Romildo Campelo, Edissa Magliocca Gonçalves, Márcio Cammarosano e Armando Shalders Neto. Justificou sua ausência o conselheiro Carlos Clemente Cerri. Constava do Expediente Preliminar: 1. aprovação da Ata da 182<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária; 2. comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 3. assuntos de interesse geral e inclusão, em regime de urgência, de matéria na Ordem do Dia. Constava da Ordem do Dia: 1. relato sobre quais obras e empreendimentos de impacto local poderão ser licenciados e fiscalizados pelos Municípios; 2. apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento “Duplicação da Rodovia Engº Paulo Nilo Romano – SP-225, no trecho compreendido entre o Km 91+430 metros e o Km 177+400 metros”, de responsabilidade da Centrovias Sistemas Rodoviários S/A, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA nº 460/2002 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.550/2000); 3. apreciação do Parecer Técnico CPRN/DAIA nº 16/2003 relativo à “Duplicação da Rodovia Raposo Tavares – SP270 / Ajuste do Traçado do Contorno de São Roque”, de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem-DER (Proc. SMA 13.741/98). Aberta a reunião, o Secretário Executivo, Germano Seara Filho, submeteu à aprovação a Ata da 182<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária, que foi aprovada. O Presidente do Conselho, Prof. José Goldemberg, informou que a próxima reunião ordinária de fevereiro ou, no máximo, a do mês de março, já será realizada em instalações mais adequadas, ainda que não definitivas, pois pretende, com a reforma do Prédio 1, construir ali uma sala com estrutura realmente apropriada; que, reconduzido à liderança da Pasta como Secretário, ele possuía agora mais tempo e legitimidade para propor mudanças com efeitos mais duradouros, tanto na reestruturação dos órgãos do Sistema, como a criação de um formato administrativo único para cuidar exclusivamente da chamada área verde, uma autarquia, o que lhe possibilitaria maior flexibilidade, quanto nos procedimentos relativos ao licenciamento, de modo a conferir-lhe maior dinamismo e agilidade, possibilitando a instituição das licenças renováveis, uma vez que o aprimoramento da legislação e as mudanças tecnológicas ocorridas no processo produtivo permitiam adaptações, com vistas ao bem do meio ambiente. O Secretário Executivo informou que haviam sido designados novos representantes da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para complementar o mandato dos anteriores, e que as novas conselheiras Ana Alice Gasparini, titular, e Lucimara Nunes de Paula, suplente, estavam presentes na reunião, a quem dava boas-vindas; e que seriam realizadas oito audiências públicas sobre o EIA/RIMA dos “Trechos Norte, Leste e Sul do Rodoanel Metropolitano de São Paulo”, no período de 6 de fevereiro a 6 de março, nas cidades de Itaquaquecetuba,



Embu, São Bernardo do Campo, Mauá, São Paulo, Mairiporã, Guarulhos e Caieiras, para as quais convidava os conselheiros. Passou-se aos assuntos gerais e inclusões de urgência. O conselheiro Carlos Bocuhy solicitou fossem trazidas para discussão no Consema as reformas em andamento na SMA que se relacionavam com a absorção, por outra área, da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa e da Coordenadoria de Educação Ambiental, e com a reestruturação da Cetesb. O conselheiro Emílio Y. Onishi parabenizou o Secretário e Presidente do Conselho pelas mudanças que estavam sendo implementadas no licenciamento feito pela Cetesb, de modo a possibilitar uma legislação homogênea para todo o Estado. O conselheiro Eduardo Hipólito do Rego ratificou a solicitação, feita em plenária anterior, de se atribuir à CE de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas a tarefa de examinar o cumprimento da Lei Estadual nº 9.146/95, que criava mecanismos de compensação financeira para os Municípios que possuíam espaços territoriais especialmente protegidos, em especial do seu Artigo 3º, que normatiza o uso desses recursos; pediu que se adotasse alguma providência para impedir que a Petrobrás continuasse lançando resíduos com enorme quantidade de amônia no Canal de São Sebastião; e solicitou a realização de uma audiência pública com a finalidade de se discutir o EIA/RIMA do Emissário de São Sebastião, cujo licenciamento tramitava há quinze anos na SMA. O conselheiro Jeffer Castelo Branco reiterou o pedido de audiência pública sobre o Emissário de São Sebastião, que apresentava problema semelhante ao emissário de Santos; igualmente reiterou solicitação de que fosse discutido pelo Consem a processo de reestruturação do sistema de meio ambiente; e informou ter protocolado na Secretaria Executiva do Consem pedidos de que se aprecie a proposição de que a CE de Recursos Hídricos e Saneamento analise proposta de proibição de fabricação de produtos com amianto em sua composição e de que se discuta o problema da contaminação ambiental e intoxicação humana causadas pelo uso de agrotóxicos na cidade de Cajobi-SP. O Presidente do Consem declarou que as modificações, de sua competência administrativa, que estavam sendo realizadas no Sistema, eram a unificação das agências da Cetesb, da SMA e da Policia Ambiental espalhadas pelo Estado inteiro, com o propósito de transformá-las em um único órgão que, à maneira do Poupatempo, oferecesse todo tipo de informação num único local, desburocratizando o sistema e facilitando o atendimento, a extinção da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa-CINP, que se tornara desnecessária, na medida em que o Secretário despachava diretamente com os diretores dos Institutos (IF, IG e IBt), agilizando-se procedimentos, e a integração da Coordenadoria de Educação Ambiental-CEAM com a de Planejamento, que, reorganizada, passaria a se chamar Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental, integrando-se o planejamento e a ação educativa com o planejamento ambiental. O diretor do DAIA, conselheiro Pedro Stech, informou que o processo sobre o Emissário Submarino de São Sebastião trazia muito incômodo, uma vez que o EIA/RIMA, que tramita na Casa há 14 anos, foi apresentado ao Consem pela Sabesp depois de ter-se concluído sua instalação; que esse estudo foi severamente criticado por um conselheiro, sob a alegação de que não continha os necessários dados oceanográficos, os quais, como se verificou mais tarde, nem o Instituto de Oceanografia da USP possuía, o que fez com que o processo ficasse paralisado; mas que, ao assumir a Pasta, o Prof. Goldemberg debruçou-se sobre os processos antigos, inclusive este, e pediu celeridade, razão por que, logo depois, foram realizadas algumas reuniões com a Cetesb e a Sabesp sobre a aquisição dos dados litorâneos, tendo-se chegado à conclusão de que as informações existentes não eram suficientes, em virtude, principalmente, das alterações sazonais da região, e que deveria ser realizada campanha de monitoramento visando à obtenção dos dados relativos aos diferentes ciclos, campanha essa que levaria algum tempo para ser concluída, razão por que considerava pouco oportuno realizar-se uma audiência



pública nesse momento, uma vez que não se dispunha de subsídios suficientes, acreditando ser melhor esperar que se findasse essa época sazonal, determinada pelo turismo de verão, e analisar os dados obtidos, o que ocorreria no prazo de 60 dias. Depois de o conselheiro Eduardo Hipólito do Rego declarar que, apesar de não ficar inteiramente satisfeito, concordava com tal proposta, acordou-se, por sugestão do Senhor Secretário, que, recolhidos os dados, seria feita uma explanação ao Plenário sobre a questão, quando, então, se poderia decidir sobre a conveniência e a data para a realização de uma audiência pública. Passou-se ao primeiro ponto da Ordem do Dia. O diretor de Controle da Cetesb, Fernando Rei, e o gerente da Coordenadoria de Licenciamento Integrado, Mauro Kazuo Sato, expuseram os requisitos mínimos necessários e a listagem das atividades a serem licenciadas pelos Municípios, quais sejam, aquelas que provocam incômodo na vizinhança ou poluição por ruído e odor e cuja lista completa se encontra nos Decretos 47.397 e 47.400/2002, e explicaram que essa mudança no licenciamento possibilitará à Cetesb, a longo prazo, debruçar-se exclusivamente sobre aqueles empreendimentos de maior complexidade e grande potencial poluidor, embora, sempre que necessário, atuará supletivamente, oferecendo inclusive capacitação e apoio aos agentes municipais. Teceram comentários também sobre a experiência, ou projeto-piloto, que vinha sendo realizada em Santo André, visando à capacitação técnica desse Município para o licenciamento, e a necessidade de os Municípios, para exercerem essa competência, possuírem alguns pré-requisitos, entre os quais, a existência de Comdema-Conselho Municipal de Meio Ambiente e de corpo técnico capacitado. Depois de o conselheiro Pedro Stech tecer comentários sobre as Resoluções Conama 01/86 e 237/97, o conselheiro Eduardo Hipólito do Rego falou sobre a necessidade de os Comdemas terem competência deliberativa e de os convênios, a serem firmados entre a Cetesb e as Prefeituras, conterem a exigência de que os técnicos dos Municípios responsáveis pelo licenciamento façam parte do quadro de funcionários das Prefeituras, pois se este for realizado por consultores podem ser criadas situações preocupantes. Jeffer Castelo Branco reiterou as preocupações manifestadas pelo conselheiro que o antecedeu, solicitou cópia da apresentação feita pela Cetesb e pediu que os técnicos da Prefeitura de Santo André fizessem uma explanação sobre a experiência que estavam realizando. Roberto Carramenha observou: 1. que se preocupava com a criação de um Poupatempo ambiental, pois entendia não ser esse um termo muito adequado, uma vez que a rapidez e a agilidade nem sempre eram sinônimo de eficiência; 2. que a Resolução Conama 237/97, principalmente o seu Artigo 6º, tinha sua constitucionalidade questionada pelo Ministério Público, uma vez que punha em risco os instrumentos de preservação do meio ambiente, e citou problemas causados por obras cujo licenciamento, feito por alguns Municípios sob a égide desse documento legal, não respeitou a legislação estadual. Márcio Cammarosano teceu uma série de considerações acerca da autonomia municipal consignada na Constituição e acerca dos requisitos que os técnicos municipais deveriam possuir para que os Municípios, como pessoa jurídica que são, pudesse exercer essas novas competências, e sobre a possibilidade de o Estado tutelar os Municípios do ponto de vista técnico. Carlos Bocuhy externou sua preocupação em relação ao modelo desenvolvimentista apresentado, que, embora descentralizado, poderia provocar uma “desregulamentação”, e que discordava que o Consemá se limitasse a tomar conhecimento das mudanças efetivadas no sistema ambiental. Paulo Ferreira observou que o Secretário se esforçava em evidenciar que algumas decisões simples não necessitavam da burocracia que ora existia e, para se contrapor a tal procedimento, utilizava o termo Poupatempo. O Secretário Executivo declarou que na próxima reunião plenária ordinária seria feita pela coordenadora da CPLA, a pedido do Senhor Secretário, explanação sobre a reestruturação do Sistema. Passou-se ao segundo ponto da Ordem do Dia: apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento “Duplicação da Rodovia Engº Paulo Nilo Romano – SP-225, no trecho compreendido entre o Km 91+430



metros e o Km 177+400 metros” (Proc. SMA 13.550/2000). O Diretor de Engenharia da Centrovias, Énio Palazzi, e o Diretor da Geotec, empresa que realizou os estudos ambientais, Fernando Kertzman, apresentaram o projeto do empreendimento e o EIA/RIMA, de modo especial os vários programas ambientais para mitigar os impactos negativos e potencializar os positivos. Roberto Carramenha questionou alguns aspectos do parecer oferecido pelo DEPRN e sua exigência de que fosse alterado o traçado, perguntou sobre a solução que seria dada se viesssem a ser descobertos novos sítios arqueológicos e acerca da necessidade de se expor detalhadamente a aplicação dos recursos destinados à compensação ambiental. Márcia Helena Corrêa teceu comentários sobre os impactos que esse empreendimento provocaria nos aspectos turísticos da região, principalmente nos recursos hídricos e no cerrado, ecossistema este praticamente extinto e cuja recuperação era muito difícil; sobre os atropelamentos das espécies animais próprias da região, algumas delas ameaçadas de extinção, se se permitisse desenvolver uma velocidade de 100 km/h; sobre a inexistência de pareceres dos órgãos competentes sobre a existência de sítios arqueológicos e sobre o conceito de desenvolvimento sustentável que norteava tal empreendimento. O engº. Pedro Romanini, na condição de assessor do conselheiro Antônio Carlos Gonçalves, e o conselheiro Pedro Stech ofereceram esclarecimentos sobre os aspectos questionados. Tendo o Secretário Executivo anunciado que faria o encaminhamento para a votação, o conselheiro Carlos Bocuhy declarou que os representantes das entidades ambientalistas não se sentiam confortáveis e seguros acerca desse empreendimento e que, portanto, se retiravam do plenário, para quebrar o quórum e impedir a votação. O engº. Pedro Romanini declarou que lamentava essa atitude dos ambientalistas, que o projeto em discussão estava custando 10 milhões a mais aos empreendedores, para que fossem feitos alguns aperfeiçoamentos, e que ele era um exemplo em que a avaliação de impacto ambiental havia sido feita de forma rigorosa. O conselheiro Romildo Campelo declarou o seu protesto pela ausência de representantes dos órgãos do Estado, que se retiraram antes do final da reunião, o que permitia que a saída dos representantes das entidades ambientalistas provocasse a quebra do quórum, e que esse seu protesto, que era o da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, fosse levado a cada um dos Secretários de Estado, com o intuito de que eles adotassem as providências necessárias para que seus representantes permanecessem nas reuniões até o seu término. Não havendo quórum, depois de se constatar que apenas 16 conselheiros permaneciam no plenário, a reunião não pôde continuar. E, como nada mais foi tratado, eu, Germano Seara Filho, Secretário Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.

**GSF-PS**